

PROCESSO SELETIVO

Como funciona o processo seletivo do Enem para o curso de Medicina?

R: O Processo Seletivo Específico Enem 2025/1 destinam-se exclusivamente a participação de candidatos que desejam utilizar as notas Enem.

Quais Edições do Enem poderei utilizar?

R: Só serão consideradas as notas do Enem dos candidatos que participaram das edições de 2010 a 2024 e que tenha obtido nota geral igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média das cinco provas do Enem e nota acima de zero na prova de redação.

INSCRIÇÃO

Qual o período de inscrição para Processo Seletivo Acelera Enem Medicina?

R: As inscrições estarão abertas no período de 02 até 17 de janeiro ou até que se encerrem as vagas ofertadas

O Processo Acelera Enem Medicina possui taxa de inscrição?

R: Não temos taxa de inscrição nesse processo.

Como realizo minha inscrição?

R: As inscrições deverão ser realizadas no site da Instituição de Ensino participante do Processo Seletivo Acelera Enem Medicina.

Posso me inscrever mais de uma vez?

R: Não. O candidato só poderá se inscrever uma única vez no Processo Seletivo Acelera Enem para o curso de Medicina, utilizando o resultado do Enem.

Posso escolher a edição do Enem que quero enviar a nota?

R: Sim. O candidato pode indicar uma edição, à escolha dele. A Instituição, consultará a nota do candidato no site do INEP, considerando o ano de realização do ENEM indicado no ato da inscrição

Como fico sabendo se minha inscrição foi concluída?

R: O candidato irá receber um e-mail de confirmação, após a conclusão da inscrição. O e-mail servirá como documento válido que confirma a conclusão da inscrição realizada pelo candidato.

Não encontro minha inscrição. Como eu resolvo?

R: Você deve entrar em contato com a Instituição pelos telefones indicados no edital.

Tentei fazer minha inscrição, mas o site está com erro. O que eu faço?

R: Você deve entrar em contato com a Instituição pelos telefones indicados no edital.

NOTA ENEM

Como as vagas são concorridas?

R: O candidato concorrerá às vagas previstas no processo, utilizando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Para isso, deverá indicar, no formulário de inscrição, o

ano e o número de inscrição do Enem. Só serão consideradas as notas do Enem dos candidatos que participaram das edições prevista em Edital e que tenham obtido nota igual ou superior a 450 pontos.

Atenção: Consulte sempre o Edital para ter acesso a todas as informações sobre o Processo.

Posso utilizar a nota Enem de qualquer ano?

R: Só serão consideradas as notas do Enem dos anos de 2010 a 2024.

Qual a pontuação mínima do ENEM necessária para ser classificado no Processo Enem Medicina?

R: Será eliminado o candidato que não possuir média no Enem de no mínimo 450 pontos, no qual será feita a soma de todas as notas e a divisão por 5 (cinco) provas, considerando a nota de redação e as notas das provas objetivas (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Códigos e Matemática).

Ainda estou concluindo o Ensino Médio e já possuo nota Enem, posso me inscrever nesse processo seletivo?

R: De acordo com as regras do Enem, o candidato treineiro não poderá utilizar o Exame como mecanismo de acesso à educação superior, sendo assim, candidatos treineiros não poderão participar deste Edital.

RESULTADOS E RECURSOS

Quando e onde tenho a informação do resultado final do Processo Seletivo Específico Enem?

R: O resultado final do Processo Seletivo Acelera Enem 2025/1 para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD no site da IES participantes, no decorrer do dia, após às 18h conforme cronograma disponibilizado no edital.

Não estou de acordo com a minha nota divulgada, como faço para abrir recurso?

R: Não haverá interposição de recurso contra o resultado Final Publicado.

Caso tenha empate no resultado final do Processo Medicina Enem, como será feito o desempate?

R: Ocorrendo empate na classificação, o desempate se fará pela maior pontuação, na seguinte ordem de análise: na prova de Redação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. Persistindo o empate, o desempate se fará pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

MATRÍCULA

Como fico sabendo quando posso realizar minha matrícula?

R: Se for aprovado, o candidato deverá acompanhar a publicação do resultado final e comparecer presencialmente ao campus para efetivar a matrícula. É de responsabilidade do candidato acompanhar o status e confirmação da sua inscrição, bem como todas as

publicações relacionadas ao Processo Seletivo Acelera Enem a serem divulgadas no site da IES.

Sou menor de idade, meu responsável legal deve comparecer para matrícula?

R: Os menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável legal para a assinatura do contrato.

Atenção: Consulte sempre o Edital para ter acesso a todas as informações sobre o Processo.

Tenho prazo para efetivar a matrícula?

R: A partir da divulgação do resultado, os candidatos contemplados terão o prazo especificado na publicação de convocação, para comparecer para matrícula.

Fui convocado, mas não quero me matricular agora, posso segurar a vaga para o próximo ano?

R: A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

Quais os dias de matrícula para os Aprovados?

R: O candidato deverá consultar o Edital para ter acesso às informações das datas específicas da matrícula dos aprovados.

Estou com status de excedente no resultado final, o que seria?

R: Excedente é o candidato classificado, mas não aprovado no limite das vagas do curso de Medicina, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato classificado, de acordo com a ordem de classificação dos excedentes

Meu status é excedente, isso garante que vou poder fazer minha matrícula?

R: A chamada de candidatos excedentes fica a exclusivo critério da instituição, reservando-se a instituição no direito de encerrar o processo seletivo e, portanto, a chamada de candidatos excedentes a qualquer tempo.

Quais os dias de matrícula para os candidatos com o status Excedente?

R: O candidato deverá consultar o Edital para ter acesso às informações das datas específicas da matrícula dos Excedentes.

Quais os documentos necessários para realizar a minha matrícula?

R: Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade (o que não lhe garante por si só a matrícula), 2 (duas) vias do contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinadas pelo contratante e pelo fiador, além dos seguintes documentos (cópia e original para conferência):

- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente
- Histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente
- Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio
- Certidão de nascimento ou de casamento
- Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino
- Título de eleitor

- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos
- Documento oficial de identidade
- CPF
- Comprovante de residência atualizado
- Boletim do Enem

Atenção: Consulte sempre o Edital para ter acesso a todas as informações sobre o Processo.

Sou estrangeiro o que devo apresentar?

R: Candidato estrangeiro deverá apresentar: identidade de estrangeiro, CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

Fiz o Ensino Médio no exterior. Como eu faço para me matricular?

R: Candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Preciso de Fiador para realizar minha matrícula no curso de Medicina?

R: Para firmar o contrato do curso de Medicina, o aluno ou o seu responsável legal, providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por fiança bancária (seguro-garantia), ou antecipação do pagamento da semestralidade. Para maiores esclarecimentos sobre a Fiança, o candidato deverá consultar o Edital.

Sou menor de idade, meu pai é meu representante legal, ele pode ser meu fiador?

R: Os pais, enquanto responsáveis legais, não podem ser fiadores do candidato menor de 18 (dezoito) anos.

Sou maior de idade, meus pais são casados/união estável, se meu pai for meu fiador é preciso também a assinatura da minha mãe?

R: A fiança prestada por um cônjuge sem a anuência do outro é nula, assim como também é sem validade a fiança prestada por pessoas jurídicas, quando o contrato social o proibir.

Atenção: Consulte sempre o Edital para ter acesso a todas as informações sobre o Processo.

Meu fiador não poderá comparecer para realizar a matrícula, ainda assim, posso assinar os documentos por ele?

R: Caso o fiador não possa comparecer junto ao candidato no dia da matrícula, o candidato poderá assinar os documentos, desde que esteja munido de procuração e os documentos exigidos do fiador.

Como ocorre o cancelamento de matrícula?

R: Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo disposto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o aluno e a Instituição de Ensino, como também pelo Estatuto e/ou Regimento Interno.

Há possibilidade de trancamento?

R: É vedado trancamento de matrícula no primeiro período do curso de Medicina.

FIES/PROUNI

R: A Instituição é credenciada junto aos programas Universidade para Todos (Prouni) e ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). O Fies é um programa desenvolvido e ofertado pelo Ministério da Educação (MEC) para possibilitar maior acesso ao ensino superior. A responsabilidade pela solicitação do financiamento é exclusiva do aluno, a quem cabe comprovar o cumprimento dos requisitos necessários junto ao MEC para a sua concessão e manutenção. Assim, não compete às Instituições qualquer responsabilidade no que se refere à contratação do benefício pelo aluno.

DÚVIDAS GERAIS

Cursei Medicina até um determinado período, posso me inscrever nesse processo e progredir de período?

R: As vagas são exclusivamente para ingresso no 1º período do Curso de Medicina e não será admitida alteração ou a progressão de etapas/fase.

Já sou formado e/ou cursei alguns meses em outro curso. Posso progredir de período ou pedir dispensa de alguma disciplina?

R: O candidato poderá solicitar dispensa de disciplinas após concluir o 1º período do curso, de forma integral, ciente que em caso de aproveitamento de estudos não será possível a progressão de semestre, seguindo os regramentos internos da instituição.

Sou ex-aluno e tenho débitos com a Instituição. Posso fazer a matrícula?

R: O candidato que possua débitos financeiros anteriores com a Instituição, deverá quitar estes débitos, para que sua matrícula seja efetivada.

Instituição oferece algum financiamento próprio para o curso de Medicina?

R: As únicas formas de custeio do curso são com recursos próprios, Fies, PROUNI, PRAVALER, não havendo nenhum financiamento institucional privativo.